

PORTARIA N.º 374, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra A, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e conforme requerimento nº 2024/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 10 à 16 de agosto de 2018, a servidora **Rejani Cristina Hoefel**, matrícula funcional n.º 544-4/2, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar I - Função Zeladora, em decorrência do seu casamento com o senhor Raydel Guerra Chagime, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO